

Documento Específico do Programa (“Licença SPD”)

1. A CA Europe s.a.r.l. (“CA”) concede licença ao Utilizador (significando o cliente pessoa colectiva a quem é licenciado o direito de utilizar o Software CA ao abrigo da presente Licença SPD, também referido como “Cliente” ou “Licenciado”) para o(s) programa(s) de software da CA, e quaisquer correcções, patches, actualizações, melhoramentos, ou outro software fornecido ao Utilizador como parte da Manutenção (significando os serviços de manutenção e suporte fornecidos ao Utilizador pela entidade a quem o Utilizador tenha adquirido o Software CA) abaixo indicados (“Software CA”) ao abrigo dos seguintes termos e condições. Ao utilizar o Software CA, o Utilizador confirma ter lido e aceite estes termos.

2. **Nome do Software CA: [Apenas Produtos Mainframe]**

3. **Ambiente operativo especificado**

A informação sobre as especificações do Software CA e o ambiente operativo especificado pode ser encontrada na Documentação que acompanha o Software CA, se disponível (por exemplo, um manual do utilizador, um guia do utilizador ou um ficheiro leiname.txt ou aviso.txt). As matrizes de compatibilidade do Software CA estão especificadas em:

http://support.ca.com/irj/portal/anonymous/phpdocs?filePath=0/154/154_compmatrix.html

4. **Modelo e Termos de Licenciamento**

4.1. **Concessão da Licença.** A licença concedida ao utilizador é uma licença limitada, não-exclusiva, intransferível e disponível para o território. O “Território” vem especificado na Nota de Encomendas, na secção com a epígrafe “Território”. Essa utilização estender-se-á à utilização pelo Utilizador e pelos Utilizadores Finais Autorizados do Utilizador. “Utilizadores Finais Autorizados” significa o Utilizador e os trabalhadores e prestadores de serviços independentes das Subsidiárias do Utilizador (mas exclui qualquer subcontratado, fornecedores de gestão de recursos ou fornecedores de serviços de aplicações). A utilização do Software CA por Utilizadores Finais Autorizados estará sempre sob a responsabilidade do Utilizador. O Utilizador poderá utilizar o Software CA nas operações de processamento de dados internos das Subsidiárias do Utilizador, significando “Subsidiária” qualquer entidade sobre a qual o Utilizador detenha mais de cinquenta por cento (50%) do capital, ou, por força de lei ou contrato, mas apenas pelo período que o Utilizador possua esse capital.

4.2. **Tipo de Licença.** O tipo de licença que o Utilizador recebe está designada na Nota de Encomendas para o Software CA e poderá incluir:

Licença Perpétua: Uma licença perpétua para utilizar o Software CA.

Licença de Subscrição: Uma licença para utilizar o Software CA por um prazo específico (o “Prazo”), conforme estabelecido na Nota de Encomendas aplicável. Quando a licença expirar no fim do Prazo, o Cliente, todas as Subsidiárias e Utilizadores Finais Autorizados deverão cessar a utilização do Software CA se não tiverem obtido uma nova licença.

4.3. **Termos da Licença CPU.** Para efeitos desta Licença SPD, “CPU” significa a(s) unidade(s) central(ais) de processamento capazes de fazer correr o Software CA; “CPU Designada” significam as CPUs especificadas pelo Utilizador aquando da compra das licenças aqui referidas, após a qual o Software CA é instalado e funciona. O Utilizador só pode usar o Software CA nas CPU Designadas na localização especificada pelo Utilizador aquando da aquisição da licença (“Limitação de Uso Autorizado”). O Utilizador poderá alterar a CPU Designada através de notificação por escrito à CA desde que a CPU de substituição seja de gama/potência igual ou inferior à CPU Designada (salvo o caso em que o Utilizador pode necessitar de uma chave de autorização da CA com vista a começar a usar essa CPU). Se o Utilizador desejar adicionar ao número de CPUs Designadas ou actualizar as então CPUs Designadas para CPUs de maior gama/potência, o Utilizador deverá notificar previamente, por escrito, a CA da CPU adicional e/ou da actualização para a(s) CPU(s) Designada(s) e deve preparar uma nota de encomendas para efectivar tal adição/alteração e adquirir a licença aplicável. O Utilizador poderá transferir o Software CA para o novo hardware, local ou localização dentro do Território especificado aquando da aquisição da licença após notificação prévia por escrito à CA. As transferências para

fora do Território especificado necessitam de consentimento prévio por escrito da CA e a compra de Limitação de Uso Autorizado adicional.

4.4. **Proibições de Uso.** Excepto conforme expressamente autorizada pelo Contrato, o Utilizador não poderá: (a) copiar, reproduzir, distribuir ou divulgar o Software CA, excepto caso o Utilizador faça um número razoável de cópias do Software CA de “reserva fria” (cold standby) tendo em vista a recuperação de desastres, backup e arquivamento, e poderá utilizar essa cópia para realização de ensaios razoáveis e no caso de uma ocorrência legítima de recuperação de desastre. A manutenção de cópias do Software CA num ambiente de “reserva quente” (hot standby) ou a utilização adicional do Software CA para fins de recuperação de desastres, backup ou arquivamento deve estar sujeita à aquisição pelo Utilizador da(s) licença(s) adicional(ais); (b) modificar, separar ou criar trabalhos derivados do Software CA; (c) alugar, vender, atribuir em leasing, ceder, transferir ou sublicenciar o Software CA ou utilizar o Software CA para fornecer armazenagem, serviço “bureau”, serviços a pedido ou subcontratados em benefício de um terceiro; (d) remover quaisquer avisos, etiquetas ou marcas proprietárias em qualquer Software CA ou Documentação ou em qualquer cópia dos mesmos, ou de qualquer Software CA ou materiais nos quais o Software CA ou a Documentação, ou parte dos mesmos, estejam incorporados; (e) utilizar o Software CA de maneira que exceda ou de forma mais ampla do que as utilizações licenciadas ao Utilizador; ou (f) fazer a montagem inversa, descompilar, fazer engenharia reversa ou de outro modo transformar o Software CA, excepto na medida do permitido pela lei aplicável e sem que se possa renunciar contratualmente. Todos os direitos que não foram especificamente concedidos neste documento estão expressamente reservados.

4.5. **Limitação de Uso Autorizado.** O escopo, o número ou o tipo específico de licenças que o Utilizador adquiriu para o Software CA está disposto na respectiva Nota de Encomendas. O uso pelo Utilizador do Software CA não deve exceder a Limitação de Uso Autorizado especificada. Antes da instalação ou da utilização do Software CA pelo Utilizador que exceda a Limitação de Uso Autorizado, o Utilizador aceita pagar à entidade CA à qual adquiriu o Software CA por essa utilização suplementar em excesso.

4.6. **Chaves.** O Software CA poderá estar equipado com uma chave de programa necessária para o seu funcionamento ou activação. O Utilizador deverá prontamente fornecer à CA a informação que seja necessária para a criação de tal chave.

5. Termos Gerais.

5.1. **Normas de Exportação.** O Utilizador aceita que o Software CA esteja sujeito aos controlos de exportação dos Estados Unidos da América e aos controlos de importação de todos os outros países nos quais o Software CA possa ser utilizado. O Utilizador aceita exportar, reexportar ou importar o Software CA apenas em conformidade com essas leis e controlos.

5.2. **Legislação Aplicável.** Tanto o Utilizador como a CA aceitam a aplicação da mesma legislação que é aplicável ao contrato através do qual o Utilizador adquiriu a licença do Software CA para reger, interpretar e fazer cumprir este Documento Específico do Programa, sem levar em conta os princípios das normas de conflito. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a esta Licença SPD.

5.3. Limitação de Responsabilidade.

5.3.1. Excepto no que respeita a morte ou danos pessoais causados por negligência ou dolo da CA, e nos termos das Secções 5.3.2 e 5.3.3, a responsabilidade da CA perante o Utilizador por danos directos, perdas ou responsabilidade resultante de qualquer causa, salvo estipulação em contrário nesta Secção 5.3, e independentemente da forma de actuação, limitar-se-á ao montante total das taxas pagas pelo Utilizador apenas para o Software CA específico que causou o dano ou deu origem à causa de pedir, com excepção de quaisquer taxas de Manutenção.

5.3.2. A responsabilidade da CA por danos a bens móveis ou imóveis devidos a negligência da CA limitar-se-á, no seu conjunto, ao montante de Euro 400.000 por ocorrência ou série de ocorrências relacionadas.

5.3.3. **AS VIAS DE RECURSO PREVISTAS NESTE CONTRATO SÃO AS ÚNICAS VIAS DE RECURSO DAS PARTES. EM NENHUM CASO A CA PODERÁ SER RESPONSABILIZADA PERANTE O UTILIZADOR OU QUALQUER OUTRA PARTE, SEJA CONTRATUAL OU EXTRACONTRATUALMENTE, OU EM RELAÇÃO A QUAISQUER DANOS, PERDAS OU DESPESAS INDIRECTOS OU IMPREVISTOS, DANOS EMERGENTES, LUCROS CESSANTES, PERDA DE NEGÓCIO, PERDA DE OPORTUNIDADE, PERDA OU CORRUPÇÃO DE**

DADOS, INDEPENDENTEMENTE DA ORIGEM, MESMO QUE TENHAM SIDO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA SOBRE A POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS OU PERDAS.

5.3.4. As partes concordam que as limitações e exclusões aqui estabelecidas são justas e razoáveis em todas as circunstâncias do Contrato.

5.4. Garantia.

5.4.1. A CA garante ao Utilizador: (a) que tem autoridade para proporcionar ao Utilizador os direitos e as licenças mencionadas neste documento (b) pelo período de 30 dias após a entrega do Software CA e dependente do uso do Software CA no ambiente operativo indicado na Documentação conforme declarado pela CA, o Software CA estará no essencial de acordo com as especificações do Documento desse Software CA. Se for provado que a CA violou qualquer das garantias da subsecção (b) supra, a única obrigação da CA e a via de recurso exclusiva do Utilizador será a de a CA, à sua opção, (1) realizar esforços razoáveis para resolver o defeito no Software CA; (2) substituir o Software CA por um Software CA que esteja essencialmente de acordo com as especificações da Documentação; ou (3) fazer cessar a licença de Software CA e efectuar o reembolso proporcional das taxas que o Utilizador já tenha pago. Todos os reembolsos de taxas pagas de acordo com as cláusulas de garantia previstas neste documento provocarão a resolução da licença do Software CA afectado.

5.4.2. Esta garantia e as vias de recurso apresentadas são apenas aplicáveis se: (i) o erro ou o defeito verificado puder ser razoavelmente reproduzido pela CA; (ii) o Utilizador denunciar a alegada violação de forma razoavelmente especificada e por escrito dentro de trinta (30) dias a contar da ocorrência; (iii) o Utilizador fornecer à CA razoável assistência para o diagnóstico e a solução da respectiva violação; (iv) o Utilizador tiver instalado e estiver a utilizar todas as actualizações, patches e correcções disponibilizadas pela CA para o Software CA afectado; (v) o Utilizador estiver em conformidade com todos os aspectos relevantes dos termos e condições desta Licença SPD e estiver essencialmente em conformidade com a Documentação do Software CA afectado; e (vi) o erro ou o defeito for devido exclusivamente a um erro ou a uma omissão por parte da CA, seus agentes, subsidiárias ou trabalhadores.

5.4.3. **ESTAS GARANTIAS SÃO AS ÚNICAS GARANTIAS DO UTILIZADOR E SUBSTITUEM TODAS AS OUTRAS GARANTIAS OU CONDIÇÕES, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, ENTRE OUTRAS, AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZAÇÃO, NÃO-INFRAÇÃO E ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. A CA NÃO GARANTE QUE O SOFTWARE CA, A MANUTENÇÃO OU OS SERVIÇOS DA CA CORRESPONDERÃO ÀS EXIGÊNCIAS DO UTILIZADOR OU QUE A UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE CA OU QUE OS SERVIÇOS DA CA SERÃO ININTERRUPTOS OU ISENTOS DE ERROS. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A EXCLUSÃO DE DETERMINADAS GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, PELO QUE A EXCLUSÃO ACIMA PODERÁ NÃO LHE SER APLICÁVEL. SE PERMITIDO PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: (A) ESSAS GARANTIAS SÃO LIMITADAS, QUANTO À DURAÇÃO, AO PERÍODO DA GARANTIA ESPECIFICADO PARA O SOFTWARE CA, A MANUTENÇÃO OU OS SERVIÇOS DA CA EM QUESTÃO; E (B) A SOLUÇÃO PARA A VIOLAÇÃO DE QUALQUER UMA DAS GARANTIAS ESTÁ LIMITADA À REPARAÇÃO OU À SUBSTITUIÇÃO DE QUAISQUER BENS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM AQUELAS OU AO NOVO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS. NENHUMA GARANTIA DE QUALQUER TIPO SE APLICA APÓS TAL PERÍODO. ALGUNS ESTADOS OU JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM TAIS LIMITAÇÕES PELO QUE NESSA MEDIDA A LIMITAÇÃO ANTERIOR PODERÁ NÃO LHE SER APLICÁVEL.** Se o Utilizador fizer uma reclamação ao abrigo da presente secção de garantia, o Utilizador não tem direito nem está habilitado a valer-se da mesma garantia com base em qualquer outra disposição sobre garantias.

5.5. **Titularidade e Informações Proprietárias.** A titularidade, a propriedade e todos os direitos relacionados com a propriedade intelectual, incluindo, entre outros, patentes, direitos de autor, marcas registadas e segredos comerciais do Software CA e Documentação, quaisquer trabalhos derivados dos mesmos, bem como qualquer clientela resultante da utilização do Software CA e Documentação, pertencem exclusivamente e devem permanecer com a CA e/ou seus licenciadores. O Utilizador não disponibilizará nem divulgará tal propriedade intelectual a qualquer terceiro, excepto conforme expressamente permitido por esta Licença SPD, e deve tomar as medidas apropriadas a satisfazer as suas obrigações decorrentes deste documento, incluindo através de instruções ou acordo com os trabalhadores do Utilizador que têm permissão para aceder a essa informação.

5.6. **Cessão.** O Utilizador não poderá transmitir a Licença SPD, o uso de qualquer Software CA ou os direitos e obrigações do Utilizador ao abrigo da Licença SPD sem o consentimento prévio escrito da CA. A Licença SPD será vinculativa para as partes e todos os respectivos sucessores e cessionários. A CA poderá ceder a Licença SPD através de notificação escrita ao Utilizador.



5.7. **Resolução.** CA Europe s.a.r.l.poderá resolver esta Licença SPD bem como revogar a licença aqui concedida em caso de violação pelo Utilizador e/ou pelos seus Utilizadores Finais Autorizados desta Licença SPD e/ou o contrato ao abrigo do qual o Utilizador tenha adquirido o Software CA e/ou a Manutenção aplicável.